



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 431/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 156/2017-CMV**
Vereador Cesar Rocha
Processo administrativo nº 5.840/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Cesar Rocha, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

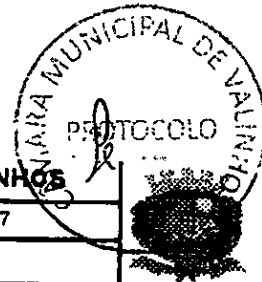
- 1) Foram ministradas aulas especiais, sejam em formato de palestras, seminários, feiras, eventos, exibição de filmes ou visitas a locais que abriguem animais, com a finalidade pedagógica prevista na lei supra citada? Em caso positivo, relacionar a instituição que realizou a aula especial, qual formato utilizado, qual assunto abordado, a data das realizações e a turma que participou do evento.
- 2) Estão previstas na grade horária deste ano aulas especiais em atendimento à Lei 4.491/2009? Em caso positivo, em quais instituições e para quais turmas? Em caso negativo, qual a razão para a não realização destas aulas especiais?
- 3) Existe algum convênio firmado com instituições privadas para viabilizar a realização dos eventos/aulas especiais previstas no art. 1º, parágrafo único desta lei? Em caso positivo, relacionar.

Resposta: Seguem em anexo as informações prestadas pela Secretaria da Educação, capazes de dirimir os presentes questionamentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municip.

PROTOCOLO
Nº 00713/2017

Data/Hora Protocolo: 18/04/2017 15:47

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 156/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre aulas de educação ambiental e guarda responsável no Ensino Público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 371/2017 – S.E.

Valinhos, 10 de abril de 2017

Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**
Assunto: **resposta C.I. nº 474/17**

DMC 4740

Com referência à C.I. nº 474/2017-DTL/SAJI, de 04 de abril de 2017, que porta o Requerimento nº 156/17 do Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva, informamos o seguinte:

1. Foram ministradas aulas especiais, sejam em formato de palestras, seminários, feiras, eventos, exibição de filmes ou visitas a locais que abriguem animais, com finalidade pedagógica prevista na lei supra citada?

R. Dentro das aulas de Educação Ambiental são tratados temas como a posse responsável de animais. Embora nenhuma instituição protetora de animais tenha se dirigido às escolas para tratar do assunto, este consta no Plano de Curso para ser desenvolvido ao longo do ano letivo em todas as séries escolares na área de Ciências de forma específica e nas demais áreas pela transdisciplinaridade.

2. Estão previstas na grade horária deste ano aulas especiais em atendimento à Lei 4491/2009?

R. Sim, dentro das aulas de Educação Ambiental (obrigatórias) está previsto temas como posse responsável e os cuidados aos animais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3. Existe algum convênio firmado com instituições privadas para viabilizar a realização dos eventos/aulas especiais previstas no art. 1, parágrafo único desta lei?

R. Não.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Zenó Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário